



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 110 / 2025

Senhores Vereadores (a),

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em <u>12/ fevereiro/2025</u> |
| Despacho: <u>Encaminhado</u> |
| EDIVILSON LEME MENDES |
| Presidente |

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implementação de faixa de pedestres e semáforo na frente do Centro de Especialidades de Jordanesia.


JUSTIFICATIVA

A implementação de uma faixa de pedestre e semáforo em frente ao Centro de Especialidades de Jordanésia se justifica pela necessidade de garantir maior segurança e acessibilidade para os pedestres, especialmente aqueles que se dirigem ao centro de saúde. O local recebe um grande fluxo de pessoas, incluindo pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, muitos dos quais são idosos, crianças ou pessoas com mobilidade reduzida.

Atualmente, a travessia da via em frente ao Centro de Especialidades apresenta riscos, devido à ausência de um ponto específico para pedestres e à alta velocidade dos veículos. A instalação de uma faixa de pedestre visível e a sinalização de um semáforo proporcionariam maior organização no trânsito e assegurariam a travessia segura para todos os cidadãos.

Além disso, a medida contribuiria para a redução de acidentes e promoveria a conscientização sobre a necessidade de respeito aos pedestres, principalmente em áreas de grande movimento como a que envolve o Centro de Especialidades. Dessa forma, a implementação dessas melhorias é fundamental para a segurança da população e para a promoção de um ambiente mais seguro e acessível no bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2025.


VINICIUS ZAGO JARDIM
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
298/2025

DATA / HORA
31/01/2025 14:23:56

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

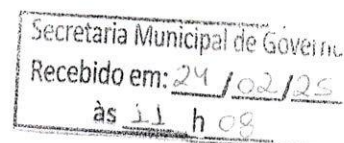
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela